

# MANUEL DE ARRIAGA – CONTRIBUTO PARA A DIFUSÃO DAS IDEIAS REPUBLICANAS EM PORTUGAL

JOANA GASPAS DE FREITAS

Freitas, J. G. (2010), Manuel de Arriaga – Contributo para a difusão das ideias republicanas em Portugal. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 19: 123-134.

**Sumário:** Manuel de Arriaga, advogado, deputado, Presidente da República, teve um percurso intelectual e político ímpar, no qual se destacou o seu empenho na difusão das ideias republicanas junto das camadas populares. Neste artigo, procuraremos recordar o seu papel na fundação do Partido Republicano Português, a sua activa participação nas acções de propaganda e a sua actividade como deputado republicano. Analisaremos o seu pensamento e a sua actuação no contexto nacional de finais do século XIX/princípios do século XX, período marcado pela contestação à ordem vigente, pela busca de soluções e pela fé quase absoluta nas capacidades ilimitadas duma República mitificada.

Freitas, J. G. (2010), Manuel de Arriaga – Contribution for the diffusion of republican ideas in Portugal. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 19: 123-134.

**Summary:** Manuel de Arriaga, lawyer, parliamentary and President of the Republic, had a unique intellectual and political path, in which stands out his dedication to the diffusion of republican ideas among the general population. In this article, we intend to study the undertakings of a man who played a relevant role on the foundation of the Portuguese Republican Party, who actively participated in the party's propaganda campaigns and who was one of the first republican parliamentarians. We will simultaneously try to analyse his thought and his actions towards the national context of late XIX/beginning of the XX century, a period shook by the rising opposition to the established order, the seeking of solutions and by the faith in the unlimited capabilities of a mystified republic.

**Palavras-chave:** República, política, ética, propaganda, utopia

**Key-words:** Republic, politics, ethics, propaganda, utopia.

## INTRODUÇÃO

Manuel de Arriaga tem sido geralmente recordado pelo desempenho das funções de primeiro Presidente da República Portuguesa. Contudo,

os tempos áureos da sua carreira política foram aqueles que antecederam os acontecimentos de Outubro de 1910, esse período conhecido como o “tempo da propaganda”, onde conquistou o prestígio e o renome que justificariam aliás que fosse escolhido pelos seus pares para a mais alta magistratura da Nação. Dotado de um espírito eclético e de uma mentalidade aberta e receptiva às novas ideias que vinham de além-fronteiras, Manuel de Arriaga construiu o seu pensamento com base nas influências ideológicas do seu tempo. Regido por um rigoroso código de conduta moral e ética, o seu percurso intelectual e político notabilizou-se pela estreita aliança entre pensamento e acção, ilustrando com o seu exemplo um princípio lhe que era caro: a coerên-

cia da vida de cada um constituía a melhor garantia do seu carácter. Os trabalhos que empreendeu em prol do Partido Republicano Português, a sua dedicação à causa republicana, a determinação em levar a fé democrática aos mais humildes, participando em comícios e promovendo conferências e sessões de debate, o seu carácter impoluto e a sua atitude de verticalidade moral, valeram-lhe o reconhecimento dos seus companheiros de luta e fizeram dele uma figura de consenso dentro do partido. Amado pela multidão, que acorria às sessões públicas em que discursava para o ouvir e aplaudir, Manuel de Arriaga foi um dos principais divulgadores do ideário republicano durante a Monarquia Constitucional.

## O PENSAMENTO QUE ENFORMA A ACÇÃO

### O ECLECTISMO INTELECTUAL

Manuel de Arriaga despontou intelectualmente no húmus fértil do convívio estudantil proporcionado pela frequência da Universidade de Coimbra. Ali se alimentou das teorias e concepções sobre o Mundo e o Homem que enformariam o seu ideário, construído ao longo da sua existência e explanado nas suas obras. Espírito aberto e tolerante, Manuel de Arriaga elaborou a sua teoria político-social

bebendo aqui e ali, nas doutrinas dos autores que marcaram a sua época – Michelet, Quinet, Proudhon, Krause, Comte, Littré, Spencer, Renan e muitos outros. A partir de uma amálgama de ideias liberais, democráticas, socialistas, positivistas, federalistas e religiosas, pensou o mundo de uma forma bela, justa e boa, acreditando que um dia a utopia seria realidade, que a miséria e a ignorância seriam

para o homem ridendo do futuro não mais do que males passados há muito esquecidos. Perante os progressos da civilização humana e as conquistas da Ciência no domínio do conhecimento das leis da Vida e da Natureza, Arriaga mostrava-se convicto da progressão gradual da humanidade no sentido do seu aperfeiçoamento até atingir uma etapa final e redentora, que se consubstanciaria na realização das aspirações individuais e colectivas do Homem, na resolução dos problemas sociais e na formação de uma comunidade de proporções ecuménicas, sob a forma de uma federação de todos os povos da Terra.

À semelhança de tantos outros da sua geração, Manuel de Arriaga tinha como bandeira política o lema da Revolução Francesa – Liberdade, Igualdade e Fraternidade. A sua formação jurídica determinou uma convicção profunda na força do Direito e da Lei: influenciado pelas concepções do iluminismo francês, Arriaga reconhecia a existência de direitos naturais, inerentes à condição humana, que cabia ao Estado proteger, através da manutenção da vontade impessoal da Lei, a quem todos obedeciam, tornando-se por isso livres e iguais. Para ele o mais sagrado desses direitos era o da liberdade individual – «para eu ser verdadeiramente livre, e como tal soberano, careço de ser intangível na minha integridade pessoal»

(ARRIAGA, 1911: 8). Mas, como democrata reconhecia também que a autoridade derivava do maior número de razões e por conseguinte que o indivíduo se devia submeter à vontade da maioria. Na fórmula política de Spencer encontrou o modo de conciliar os princípios do liberalismo (o primado do indivíduo) com os ideais da democracia (a afirmação do colectivo). Concebendo a sociedade à maneira organicista daquele positivista inglês, Arriaga imaginava que dentro de cada Estado, os indivíduos, as famílias, as comunas e as províncias, actuavam como os órgãos do corpo humano, de modo autónomo, mas unidos entre si pelo concurso, mútuo auxílio e solidariedade, de acordo com as leis da organização. Estas asseguravam o equilíbrio proporcional entre o Direito (ou força social que garantia a lei do egoísmo, inerente ao desenvolvimento de cada ser) e o Dever (baseado na recíproca dependência dos indivíduos entre si que os solidarizava a todos), sob a tutela da Justiça, que velava para que o maior bem de todos fosse o maior bem de cada um e não apenas o maior bem do maior número (MESQUITA, 2004: IV, II 167).

Sob o auspício da filosofia das Luzes considerava-se então que todos os homens porque dotados de Razão e espírito crítico eram passíveis de compreender os assuntos do Estado,

possuindo a capacidade de reflectir e agir ponderadamente em matéria política (GROETHUYSEN, 1982: 205). Abriam-se, assim, as portas para a intervenção de qualquer cidadão nas questões públicas. Manuel de Arriaga, partilhando desta convicção e influenciado pelo positivismo, ia mais longe e opinava que o homem tinha não só o direito, mas também o dever de concorrer para a adminis-

tração do Estado com o seu trabalho e de intervir na feitura das leis e no pagamento das despesas públicas. Esta obrigação cívica resultava da sua dívida para com a sociedade que oferecia a todos os benefícios da civilização para satisfação das necessidades pessoais, exigindo do cidadão, numa lógica de interdependência recíproca, o seu contributo para o bem comum.

#### A QUESTÃO DO REGIME

Quanto à questão do regime, Manuel de Arriaga afirmava-se como «homem de futuro, democrata convicto e republicano intransigente» (ARRIAGA, 1884: 1624). Tomando as novas gerações como interlocutores, por considerar que compreenderiam melhor os seus princípios do que os seus contemporâneos, anunciava a sua crença na democracia pura, fórmula política de raiz moral e ética, entendida como um ideal para reger a vida dos homens e dos povos, expurgando a sociedade de todos os males e introduzindo nela a harmonia resultante da concretização efectiva da igualdade e fraternidade entre os cidadãos. Assim sendo, o seu republicanismo definia-se por uma aspiração utópica de constituição de uma sociedade justa, que seria alcançada de forma messiânica por via de um regime republicano e democrático (PIRES, 2004: 36). Para o

velho tribuno a República era a solução que melhor se coadunava com a sua índole romântica e idealista, entendendo-a como consequência inevitável da supremacia da razão, da ciência, do direito, sobre os abusos, os preconceitos, os privilégios e as desigualdades mantidas pela monarquia constitucional.

Possuindo uma concepção optimista do evoluir histórico, Arriaga considerava ter chegado o momento de alterar o rumo que levava o povo português a decaír gradualmente no conceito dos demais povos, sendo tempo de Portugal retomar o seu lugar cimeiro entre as nações civilizadas. Essa viragem profunda dar-se-ia com a implantação da República, já que este novo regime, especialmente vocacionado para assumir a vontade colectiva da nação, trazia no seu cerne um projecto de salvação da pátria e de revi-

vificação do ânimo nacional. Manuel de Arriaga acreditava que a República oferecendo aos portugueses o usufruto da plena cidadania encarnava em si a colectividade Nação, ao mesmo tempo que promovendo no seu seio a conciliação da família portuguesa, despertaria os caracteres adormecidos da sua nacionalidade, recordando-lhe as suas especificidades enquanto povo, dotado de tradições, usos, costumes e língua comum. Desta forma, as gentes portuguesas reunidas em torno de um sentimento de identidade

saberiam reencontrar a sua índole específica, caracterizada pelo espírito marítimo e mercantil. À semelhança de Laurent, Arriaga imaginava que a história de Portugal era indissociável da história da Humanidade, onde cada nação tinha uma missão a cumprir de acordo com as suas características intrínsecas. No caso do povo português a sua função era essencialmente civilizadora, cabendo-lhe levar a modernidade e o progresso às terras ultramarinas outrora reveladas pelos seus antepassados ao mundo.

#### O PAPEL DA PROPAGANDA

Absolutamente convencido do brilhante futuro que aguardava Portugal, o poeta açoriano mostrou-se incansável na sua acção cívica no sentido de abreviar a chegada desses tempos festivos, dedicando-se a preparar os espíritos para as transformações a ocorrer com o advento da República. Arriaga entendia que aos políticos e intelectuais cabia a missão superior de guiar o povo na difícil transição entre as tutelares instituições monárquicas e os princípios de liberdade democrática. Porque a passagem da Monarquia para a República, muito mais do que uma simples mudança de regime político, implicava a renovação global da sociedade, constituindo uma verdadeira revolução do *status quo* estabelecido.

Esta revolução, inspirada nos moldes do conservadorismo comteano, não devia ser feita por uma insurreição armada, mas sim constituir o término de um processo evolutivo, pacífico e metódico de preparação dos espíritos e de adesão destes aos valores do movimento republicano. A práxis de Arriaga, como militante do Partido Republicano Português, advogado, deputado ou presidente da República, só pode aliás ser compreendida na totalidade à luz desta doutrina, porque o seu móbil nunca foi a simples mudança de regime, mas sim a transformação profunda do mundo envolvente. Mostrando-se infatigável na difusão dos ideais que professava, Manuel de Arriaga dedicou a vida ao trabalho em prol desta causa: promo-

veu conferências, comícios, debates e discussões, fez da propaganda uma espécie de cruzada, apostando sobre-

tudo naquilo que «hoje se designa por cidadania e educação para a cidadania» (PIMENTEL, 2004: 286).

#### A ACÇÃO QUE MATERIALIZA O PENSAMENTO

#### A MILITÂNCIA NO PARTIDO REPUBLICANO

Instalando-se definitivamente em Lisboa em 1875, Manuel de Arriaga montou aqui o seu escritório de advogado. Três anos mais tarde, era candidato a deputado pelo círculo 96, com o apoio dos republicanos federais, iniciando assim a sua participação na vida política activa. Nos anos 80, Arriaga esteve ligado a dois grandes centros republicanos da capital – o Centro Republicano Federal e o Clube Henriques Nogueira – e colaborou proficuamente nos esforços para a reunião das diferentes facções, com vista à constituição de um Partido Republicano unificado. O *Projecto de organização definitiva do PRP*, redigido por Manuel de Arriaga, foi o primeiro documento conhecido a sistematizar o ideário republicano e a delinear a estrutura interna daquele movimento político. Partindo da formação de células-base – os centros e clubes democráticos – Arriaga concebia uma rede de relações hierárquicas, sob a forma de uma pirâmide, cujo topo era constituído por uma direcção, de onde emanavam as directrizes que regiam as actividades partidárias. Os

artigos orgânicos aprovados no primeiro congresso do PRP, em 1883, ainda que com algumas alterações, baseavam-se naquela estrutura organizativa.

Ainda nessa década, Manuel de Arriaga elaborou alguns projectos com propostas de ordem prática para a solução dos problemas partidários mais prementes, como a criação de uma caixa de quotizações para financiar as campanhas de propaganda e apoiar os correligionários perseguidos por motivos políticos. Procurou também incentivar a discussão em torno da necessidade de definição de um programa político do partido, redigindo um documento, onde expôs as suas principais ideias sobre as formas de actuação do PRP nas suas relações com a Monarquia, a Igreja e os elementos vivos da sociedade, nomeadamente as classes conservadoras e o operariado.

Manuel de Arriaga, embora não possuísse um pensamento político-social inovador ou revolucionário (o seu eclectismo intelectual era tributário das principais correntes ideológicas

da época), foi um dos mais importantes teóricos do emergente partido republicano. Em termos doutrinários, a sua obra não foi particularmente relevante, pois o único programa político que apresentou não suscitou grande interesse entre os correligionários. O seu contributo distinguiu-se sim na consolidação do movimento republicano português pela dedicação à causa, que se traduziu numa busca

incessante de respostas para solucionar problemas concretos – ideológicos e práticos –, e num trabalho contínuo para dotar a máquina partidária de normas de funcionamento, de fundos monetários, de registos informativos e de homens empenhados, para empreender as actividades propagandísticas e eleitorais que levariam à implantação da República em Portugal.

#### O CONTRIBUTO COMO DEPUTADO REPUBLICANO

A actuação de Manuel de Arriaga em prol da República não se ficou pela sua colaboração com o PRP, Arriaga recorreu também aos mecanismos legais que o constitucionalismo monárquico oferecia às oposições, para levar o seu combate ao seio das instituições que pretendia derrubar. Candidato pelo círculo do Funchal em 1882, vencedor de uma eleição que fez correr muita tinta nos jornais e gerou acesa polémica, o deputado madeirense constituiu a grande sensação da legislatura de 1883-84, pois era o primeiro democrata, retintamente republicano, a ter entrada do Parlamento.

Uma vez ali, Manuel de Arriaga manifestou o seu intuito de não limitar a sua actuação a questões de campanário, procurando sobretudo intervir nas discussões de interesse nacional. Pretendia desta forma posicionar-se

como deputado de toda a nação e não restringir-se à defesa das solicitações do pequeno número dos seus eleitores. Durante o seu primeiro mandato parlamentar, no auge do plano fontista de regeneração, o deputado republicano criticou abertamente a política de endividamento da monarquia, a má distribuição dos dinheiros públicos, o desconhecimento por parte das elites governativas dos reais problemas da população portuguesa e os constantes atropelos aos mais básicos direitos dos cidadãos, apelando para o respeito pelas liberdades consignadas na Constituição e para o aumento progressivo das prerrogativas populares. Nesta fase, Arriaga acreditava ainda na possibilidade de transformação gradual da sociedade pelo alargamento sucessivo das liberdades cívicas, pelo que não chegou a propor a mudança de regime, sugerindo tão só que a

monarquia, no intuito de garantir a sua manutenção no poder, procedesse às mutações necessárias no sentido de se tornar cada vez mais democrática, indo voluntariamente ao encontro das aspirações nacionais.

No seu segundo mandato, em 1890-92, Arriaga encontrou um contexto político bem diverso do anterior. Ameaçado pelas grandes potências europeias, que cobiçavam os seus vastos territórios coloniais, a braços com uma complicada situação de insolvência financeira, abalado por violentos protestos internos, o país achava-se em difíceis circunstâncias e tinha necessidade de encontrar rapidamente uma solução para a crise. Perante a gravidade da conjuntura, Arriaga atribuiu a responsabilidade aos sucessivos governos realistas, acusando-os de incompetência e má gestão dos negócios públicos, anunciando também o fim das instituições do constitucionalismo monárquico, como consequência inevitável de um destino, que condenava as velhas fórmulas a desaparecer, perante as exigências da modernidade. Ao mesmo tempo, proclamava a salvação da pátria, sob a égide de uma República regeneradora que, detentora de um projecto global de recuperação nacional, conseguiria reunir em torno de si as vontades populares, canalizando toda essa energia para solver a crise interna e reabilitar a imagem de

Portugal entre as nações europeias. Nos seus discursos Arriaga difundia a crença absoluta no restabelecimento da pátria, logo que esta enveredasse por uma política prática de investimento nos territórios ultramarinos, assumindo plenamente a sua vocação marítima e comercial, que séculos antes lhe havia garantido a supremacia civilizacional entre os restantes povos do mundo.

Em 1892, Manuel de Arriaga terminou o mandato com um pesado sentimento de desilusão: os seus intentos estavam longe de se materializar, os seus sectários haviam-se mostrado impossíveis de contentar, minando toda a sua confiança e optimismo; a maioria monárquica revelara-se teimosa e pouco inclinada a adoptar uma política mais consentânea com a realidade do país. As suas propostas nunca foram aprovadas, as suas ideias não tiveram aplicação prática, os seus conselhos não foram escutados, a sua voz ficou esquecida. Apesar disto, a actividade de Arriaga como deputado da nação deve ser avaliada em termos positivos: para que chegasse ao parlamento foi preciso mobilizar inúmeros meios humanos, desde os homens que promoveram a candidatura, às multidões que se juntavam para ouvi-lo discursar, aos eleitores que lhe concederam o voto. Depois, uma vez alçado à tribuna da assembleia representativa, Manuel de Arriaga conseguiu dar às



suas ideias uma projecção à escala nacional, obtendo publicidade gratuita junto dos principais órgãos de imprensa e atingindo uma audiência muito mais vasta do que aquela que se dispunha a escutá-lo nos *meetings*. Desta forma, a sua presença no parlamento em muito contribuiu para a difusão do ideário republicano e para a preparação dos espíritos em relação à renovação do regime vigente. Servindo-se dos instrumentos legais

que o constitucionalismo colocou à disposição, Manuel de Arriaga levou o seu protesto ao cerne das instituições monárquicas, utilizando-as para melhor difundir a sua mensagem. Ser idealista, tantas vezes utópico, Arriaga esperava dar início a um processo de revolução interna, pacífica e ordeira, que à semelhança de uma metamorfose convertesse a velha largarta monárquica numa esbelta borboleta verde-rubra.

#### UMA FIGURA DE CONSENSO

O declínio do Partido Republicano durante os anos 90, sob a liderança dos velhos republicanos históricos, veio reforçar a posição dos críticos da estratégia reformista e facilitar a ascensão dentro das estruturas partidárias de um grupo de homens mais novos e com ideias radicais. A partir do início do século XX, a «geração activa» tomou o lugar da «geração doutrinária», imprimindo ao PRP um outro rumo que veio a revelar-se bem mais eficaz do que as acções de propaganda, pelo menos no que dizia respeito à transformação do existente e ao derrube da Monarquia.

Manuel de Arriaga, que fez parte dos directórios de 1890-93 e 1897-98, assistiu com desalento ao fim do Partido Republicano nos moldes em que a sua geração o havia enformado. Entristecido também com a cons-

tatação de que a maioria dos seus correligionários trabalhava sobretudo em proveito próprio e não em nome dos grandes ideais da Liberdade, da Justiça e do Bem, Arriaga afastou-se progressivamente da militância partidária activa. Contudo, embora não voltasse a fazer parte do núcleo restrito que dirigia os destinos do partido, nunca abandonou inteiramente as suas actividades em prol do ideário republicano. Incapaz de recusar os convites que lhe faziam, o velho propagandista continuou a participar em festas republicanas, a realizar conferências e a abrilhantar os comícios. As solicitações chegavam-lhe da própria direcção do PRP, que não podia prescindir do seu valoroso concurso nas manifestações populares contra o governo. As requisições frequentes do antigo membro do partido pelos seus

prosélitos prendiam-se, por um lado, com o enorme prestígio que possuía como orador e com sua capacidade para atrair multidões, e por outro, com a posição privilegiada que detinha no quadro do movimento republicano. Assim, apesar de alguns sentimentos díspares, Manuel de Arriaga

chegou às vésperas do 5 de Outubro como uma individualidade de relevo, uma figura de consenso, um caudilho histórico com uma obra reconhecida, um chefe querido e venerado, que encarnava os mais puros ideais da democracia.

#### UMA VIDA DE DEDICAÇÃO...

Para Manuel de Arriaga a República veio cedo demais: a ousadia dos jovens republicanos em derrubar as instituições monárquicas surpreendeu-o, a experiência de homem atilado dizia-lhe que a revolução mais necessária continuava a ser a dos espíritos e que a população portuguesa não estava preparada para plenamente usufruir dos direitos conquistados. Mas, apesar das reticências, não hesitou em colaborar com a obra do Governo Provisório, tendo acumulado os cargos de Procurador Geral da República e Reitor da Universidade de Coimbra. Nas eleições para a Assembleia Nacional Constituinte foi candidato pelo círculo do Funchal e enquanto deputado aprovou com o seu voto a futura lei estrutural do país, a Constituição de 1911. A 24 de Agosto desse mesmo ano foi guindado, por escolha dos seus pares, à mais alta magistratura do regime – a Presidência da República.

Aquele a quem chamaram o «rei Lear da República» (MEDINA, 2004: 65) viveu sempre numa trágica dicotomia entre o seu mundo ideal – onde eram soberanos os valores supremos do Bem e da Justiça – e a prática quotidiana, cheia de atropelos aos seus mais belos princípios. Possuindo um elevado sentido de missão cívica, Manuel de Arriaga dedicou a sua vida a tentar mudar a realidade, por forma a que esta se assemelhasse mais com aquilo que para ela havia sonhado. No seu entender, a arte de governar exigia uma entrega absoluta à causa pública, visando como fim último (e único) servir os interesses da comunidade e dos cidadãos, sem nunca utilizar poder e influência em proveito próprio. Nos longos anos que esteve ligado ao PRP, dedicando-se à vulgarização dos princípios democráticos e à consolidação do movimento republicano, Arriaga norteou a sua actividade pelo mesmo arraigado código de

conduta com que pautava a vida privada. A coerência entre a sua filosofia social, as ideias políticas e os valores morais e éticos – tanto no pensamento como na acção – é aliás uma das características mais marcantes da sua personalidade.

À hora da morte, quando todas as inimizades se extinguem, *O Mundo*, que tanto criticou a sua actuação como Chefe da Nação, proclamava nas suas páginas: «Ele foi, durante muito ano, um farol e uma bandeira da democracia. Pela sua idade, pelos

seus serviços, pela sua isenção, pela frescura com que sempre advogou os ideais de liberdade e justiça, o Dr. Manuel de Arriaga foi um dos símbolos mais queridos das aspirações populares. Idealista, serviu talvez melhor a República no apostolado da propaganda, do que quando o regime exigia as realidades construtivas e de fixação. Mas os seus serviços à causa da liberdade foram enormes e não se apagam da história da emancipação portuguesa» (*O Mundo*, 06-03-1917: 1).

## FONTES

- ARRIAGA, Manuel de (1866), *Sobre a unidade da família humana debaixo do ponto de vista económico*, dissertação para o concurso da 10.<sup>a</sup> cadeira da Escola Politécnica, Lisboa, Imprensa Nacional.
- ID. (1878), *Renovações Históricas. Necessidade da intervenção das ciências naturais na história universal dos povos para assentá-la em bases positivas e dar-lhe um carácter verdadeiramente científico*, dissertação para o concurso da Cadeira de História Universal e Prática no Curso Superior de Letras, Lisboa, Imprensa Nacional.
- ID. (1884), Discurso pronunciado na sessão de 16 de Maio de 1884, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados na sessão legislativa de 1884*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- ID. (1907), *Harmonias Sociais. O problema humano e a futura organização social* (no debate da sua fase definitiva). *A Paz dos Povos*, Coimbra, França Amado.
- ID. (1911), *Da Soberania e seus respectivos órgãos sob a acção coordenadora do Estado (consignação de princípios)*, discurso proferido na sessão de 2 de Agosto de 1911, Lisboa, Imprensa Nacional.
- ID. (1916), *Na Primeira Presidência da República Portuguesa. Um rápido relatório*, Lisboa, Livraria Clássica Editora.
- Correspondência política de Manuel de Arriaga* (2004), coordenação de Sérgio Campos Matos e Joana Gaspar de Freitas, Lisboa, Livros Horizonte.
- Manuel de Arriaga: Documentos políticos* (2007), organizadores Sérgio Campos Matos, Elisa Travessa e Joana Gaspar de Freitas, Lisboa, Livros Horizonte.
- O Mundo* (1917), Lisboa, n.º 5981, 6 de Março.

## BIBLIOGRAFIA

- CATROGA, Fernando (1991), *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*, Coimbra, Faculdade de Letras.
- CUNHA, Norberto (2004), O positivismo comteano em Manuel de Arriaga (do ponto de vista da dinâmica social), *O Tempo de Manuel de Arriaga* (coord. de Sérgio Campos Matos), Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa e Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.
- GROETHUYSEN, Bernard (1982), *Philosophie de la Révolution Française: precede de Montesquieu*, Paris, Gallimard.
- HOMEM, Amadeu Carvalho (1989), *A Ideia republicana em Portugal. O Contributo de Teófilo Braga*, Coimbra, Livraria Minerva.
- ID. (1990), *A Propaganda republicana (1870-1910)*, Coimbra, Coimbra Editora.
- ID. (2001), *Da Monarquia à República*, Viseu, Palimage.
- MATOS, Sérgio Campos (s.d.), *Manuel de Arriaga, republicano radical?*, s.l., s.n. [policopiado].
- MEDINA, João (2004), Manuel de Arriaga, o “Rei Lear da República”, *O Tempo de Manuel de Arriaga* (coord. de Sérgio Campos Matos), Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa e Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.
- MESQUITA, António Pedro (2004), Os Liberalismos, *História do Pensamento Filosófico Português* (dir. de Pedro Calafate), *O Século XIX*, vol. IV, tomo II, Lisboa, Círculo de Leitores.
- PIMENTEL, Manuel Cândido (2004), O lugar do Homem na reflexão de Manuel de Arriaga, *O Tempo de Manuel de Arriaga* (coord. de Sérgio Campos Matos), Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa e Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.
- PIRES, António Machado (2004), Manuel de Arriaga e a Geração de 70, *O Tempo de Manuel de Arriaga* (coord. de Sérgio Campos Matos), Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa e Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.